



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto
Gabinete do Vereador Fabio Alceu Fernandes**

Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O vereador **Fabio Alceu Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 376/2020

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente **que seja criado uma TARIFA SOCIAL de água e luz para os estabelecimentos realizadores de eventos que estão impossibilitados de realizar suas atividades devido ao período de pandemia COVID-19.**

JUSTIFICATIVA

Em tempos de pandemia, além de proteger a saúde da população, se faz necessário proteger a saúde financeira de trabalhadores que contribuem para a economia do nosso município, unindo esforços com o intuito de amenizar ao máximo os impactos desta crise.

Devido as medidas de isolamento social, a redução de demandas e serviços e a consequente diminuição de renda, trouxe preocupação para os empreendedores deste ramo. Neste cenário é que surge a importância desta proposição legislativa, pois visa amenizar os impactos econômicos.

Assim solicito a criação da tarifa de água e luz preservara a renda desta classe uma vez que estão impossibilitados de realizar qualquer tipo de evento devido as medidas de isolamento referente a pandemia COVID-19.

Solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 16 de Junho de 2020.

Fabio Alceu Fernandes
VEREADOR



Assinado por **Fabio Alceu Fernandes, Vereador** em 22/06/2020 as 08:13:01.